

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

MUSEUS PARA O SÉC. XXI

FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS E CONCEPTUAIS:

1. Articulação do Documento com as linhas orientadoras do Programa de Governo.
2. Inovação e criatividade, no respeito pela tradição institucional do IMC.
3. Planeamento com participação, avaliação, eficácia e coerência.
4. Calendarização e monitorização das medidas planeadas, com divulgação de relatórios anuais.

DESÍGNIO:

O Instituto dos Museus e da Conservação – e suas estruturas orgânicas: museus, palácios e conservação e restauro – qualificado, profissional e com boas práticas de gestão, constituindo um importante instrumento para o desenvolvimento cultural dos portugueses e para a atractividade turística do país

EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO:

EIXO 1.

Reenquadramento do sistema de gestão dos museus tutelados pelo MC/IMC.

EIXO 2.

Inovação de modelos de funcionamento nos museus e palácios do MC/IMC.

EIXO 3.

Governança de proximidade com os representantes e associações profissionais dos sectores da Cultura, das Universidades, da Museologia e da Conservação e Restauro, e com os municípios, as regiões autónomas, entidades públicas, as dioceses, as misericórdias, as fundações e outros agentes.

EIXO 4.

Consolidação e crescimento sustentado da Rede Portuguesa de Museus.

EIXO 5.

Política coerente e integrada de preservação, estudo, documentação e comunicação das colecções de bens materiais móveis e imóveis, sob a sua tutela, e do património imaterial.

EIXO 6.

Qualificação profissional e formação académica e científica dos recursos humanos do IMC.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS:

EIXO 1.

Reenquadramento do sistema de gestão dos museus tutelados pelo MC/IMC

- 1.1 Transição faseada para as tutelas municipais, ou afectação a Direcções Regionais de Cultura, de alguns dos vinte e oito museus do MC/IMC, seleccionados com base em critérios patrimoniais e museológicos e assentes em contratos-programa.
- 1.2 Reprogramação e reabertura do Museu de Arte Popular.
- 1.3 Reprogramação e abertura do Museu dos Coches em construção nova.
- 1.4 Reprogramação e transferência do Museu Nacional de Arqueologia para o edifício da Cordoaria Nacional.
- 1.5 Constituição de uma rede integrada dos equipamentos culturais no eixo Ajuda/Belém, Lisboa, com as parcerias da autarquia e da Associação de Turismo de Lisboa.
- 1.6 Constituição de uma Rede Nacional de Reservas Arqueológicas, com a parceria estratégica do IGESPAR.
- 1.7 Decisão sobre o destino do edifício e das colecções da Casa-Museu Manuel Mendes (Belém, Lisboa)
- 1.8 Estudo de viabilidade e programação de uma nova unidade museológica dedicada à viagem, à língua e à diáspora do povo português.
- 1.9 Projecto de recuperação dos espaços do antigo Gabinete de História Natural da Ajuda (1764-1836), em parceria com o Instituto Superior de Agronomia.

EIXO 2.

Inovação de modelos de gestão nos museus e palácios do MC/IMC.

- 2.1 Introdução a título experimental, em alguns museus e palácios seleccionados com critérios a definir, de compromissos de financiamento plurianual no pressuposto de uma relação de gestão contratualizada entre as direcções dos museus, a direcção do Instituto e o Ministério da Cultura.
- 2.2 Definição de práticas de gestão para os serviços centrais e dependentes, visando ganhos de eficácia, de racionalidade e de celeridade de articulação com a Direcção do Instituto. (Vide Anexo II)
- 2.3 Planeamento e calendarização de obras de manutenção e de remodelação/valorização nos edifícios dos serviços do IMC, com introdução de manuais de manutenção e conservação dos edifícios.

2.4 Produção de instrumentos informáticos adequados à calendarização de acções dos serviços do IMC e à monitorização e avaliação do planeamento estratégico, com elaboração e divulgação regular de relatórios de execução.

2.5 Recrutamento de chefias vagas nos Serviços Centrais e nos Serviços Dependentes: abertura de concurso e selecção de candidatos.

Eixo 3.

Governança de proximidade com os representantes e associações profissionais dos sectores da Cultura, das Universidades, da Museologia e da Conservação e Restauro, e com os municípios, as regiões autónoma, entidades públicas, as dioceses, as misericórdias, as fundações e outros agentes.

3.1 Instituição da Secção de Museus e da Conservação do Conselho Nacional de Cultura e sua convocação regular no cumprimento da Lei-Quadro dos Museus.

3.2 Estabelecimento de contactos regulares com as associações dos sectores da Museologia e da Conservação e Restauro (APOM; ICOM; ARP).

3.3 Concretização do protocolo a celebrar entre o Secretariado dos Bens Culturais da Igreja, da Conferência Episcopal Portuguesa, e a Direcção do IMC visando a salvaguarda dos bens culturais móveis e integrados das dioceses da Igreja Católica Portuguesa.

3.4 Colaboração na definição de políticas patrimoniais e museológicas, com prioridade nos territórios com unidades museológicas da tutela MC/IMC, nomeadamente na programação ou reprogramação de museus e na criação de redes ou sistemas museológicas municipais ou regionais.

3.5 Cooperação activa com o sector profissional da conservação e restauro, nas áreas da formação e prática profissional, garantindo a qualidade normativa e reguladora do IMC, pela potenciação da capacidade técnica instalada, na acção, e no laboratório José de Figueiredo.

EIXO 4.

Consolidação e crescimento sustentado da Rede Portuguesa de Museus.

4.1 Actualização da elaboração dos documentos de credenciação dos museus IMC.

4.2 Credenciação de novas unidades museológicas com processo de adesão à RPM.

4.3 Prossecução da política de qualificação dos museus, em particular os integrantes da RPM.

EIXO 5.

Política coerente e integrada de preservação, estudo, documentação e comunicação das colecções de bens materiais móveis e do património imaterial.

5.1 Redefinição das prioridades e do ritmo de realização das exposições temporárias, em articulação com uma política de valorização das colecções.

5.2 Continuação da política de inventário e digitalização das colecções dos museus do MC/IMC.

5.3 Reenquadramento da política de documentação fotográfica do Instituto, procurando torná-la transversal a vários serviços.

5.4 Instituição da Comissão do Património Imaterial de acordo com o Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho.

5.5 Definição da missão técnica do Grupo de Trabalho para o Património Imaterial e acompanhamento e concretização das actividades a ele atribuídas.

5.6 Aquisição e implementação dos audioguias em museus.

5.7 Estabelecimento de objectivos e prioridades nas relações internacionais do IMC, nomeadamente: realização, em 2011, do encontro internacional do ICOM-CC; participação nas organizações europeias do sector museológico; realização do IIº Encontro Ibérico; aprofundamento das relações luso-brasileiras e ibero-americanas; continuação da cooperação africana.

5.8 Continuação da publicação regular da Revista *Museologia.pt* e dos *Cadernos de Conservação e Restauro*, de Actas de Encontros e de Colóquios, de Catálogos de Exposições Temporárias e da edição *on-line* de obras de referência para o estudo do Património Cultural Português, estabelecendo-se uma política preferencial de parcerias com o sector privado da edição.

EIXO 6.

Qualificação profissional e formação académica e científica dos recursos humanos do IMC.

6.1 Participação de técnicos do IMC em projectos científicos e captação de bolseiros em programas FCT (MCTES).

6.2 Definição, em cada serviço IMC, de uma política de apoio à formação graduada e pós-graduada dos seus técnicos.